



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CHAMADA INTERNA Nº 002/2023/PROPEP/UFAL
“1º PRÊMIO MENINAS E MULHERES NA CIÊNCIA”

A Universidade Federal de Alagoas, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPEP), considerando a importância de reconhecer o mérito e contribuições das cientistas, assim como conceder visibilidade às meninas e mulheres com destaque na ciência, torna pública a presente chamada nos termos estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio Meninas e Mulheres na Ciência é constituído pelas categorias:

1.1.1 Meninas na Ciência;

1.1.2 Jovens Pesquisadoras;

1.1.3 Pesquisadoras sênior.

1.2. Para o prêmio Meninas na Ciência nas categorias Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica serão premiados até 3 (três) alunas para cada categoria, de cada grande área do conhecimento: Ciências Exatas da Terra e Engenharias 3 (três); Ciências da Vida 3 (três); e Ciências Humanas e Sociais, e Letras e Artes 3 (três).

1.3 Para o prêmio Jovens Pesquisadoras serão premiadas até 3 (três) pesquisadoras, selecionadas em cada um dos três Colégios, contemplando as Grandes Áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES (Anexo 1), nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

1.4 Para o prêmio pesquisadoras sênior serão premiadas até 20 (vinte) docentes/pesquisadoras da UFAL, com base na produção científica (índice h ou bolsa de produtividade).

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Na categoria Meninas na Ciência poderão concorrer alunas contempladas com a certificação da excelência acadêmica no 32º Congresso Acadêmico de Iniciação Científica (CAIC) e no 15º Congresso Acadêmico de Iniciação Tecnológica (CAIT) da UFAL.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

2.2 Na categoria Jovens Pesquisadora poderão concorrer alunas com dissertação ou tese defendidas e em programas de pós-graduação da UFAL no ano de 2022.

2.3 O Prêmio pesquisadoras seniores será concedido às Docentes/Pesquisadoras com vínculo ativo com a Universidade Federal de Alagoas.

3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Prêmio Meninas na Ciência:

3.1.1 Envio de proposta e documentação por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/KgZdUpuNQCfpxGBw7>.

3.1.1.1 Documentação necessária:

- a) Carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições da aluna;
- b) Histórico analítico da graduação;
- c) Relatório final da aluna submetido no SIGAA referente ao ciclo 2021-2022.

3.2 Prêmio Jovens Pesquisadoras:

3.2.1 Envio de proposta e documentação por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/1WptaA1cT4DQL3pa9>.

3.2.1.1 Documentação necessária:

- a) Exemplar completo da Tese ou Dissertação;
- b) Histórico analítico da pós-graduação;
- c) Carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições da aluna;
- d) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

3.3 Prêmio pesquisadoras sênior:

3.3.1 Para essa categoria não será necessário submissão de proposta. A escolha será feita com base na produção científica (índice h ou bolsa de produtividade).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1 Meninas na Ciência:

4.1.1 A Comissão de avaliação será composta pelos representantes do Comitê Assessor Pibic e Pibiti da Propep.

4.1.2 Os critérios de avaliação deverão considerar:

Critério	Pontuação Máxima
Mérito, relevância e qualidade do relatório.	30
Originalidade e inovação.	30
Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e com resultados finais.	30
Perfil, histórico escolar, atuação e atribuições do bolsista do ponto de vista do orientador.	10

4.2 Prêmio Jovens Pesquisadoras:

4.2.1 Comissão de avaliação e premiação será designada pela PROPEP.

4.2.2 Os critérios de avaliação deverão considerar:

Critérios:	Peso
Originalidade da tese	3
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	3
Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese	2
Metodologia utilizada	1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Qualidade da redação	0,5
Estrutura/organização do texto	0,5
Os critérios devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas: 1 – Ruim 2 – Regular 3 – Bom 4 – Muito Bom 5 – Excelente	

4.2.3 A Comissão poderá decidir pela não atribuição do prêmio em determinada área, caso nenhuma dissertação ou tese atinja um patamar de alta qualidade que justifique a concessão de premiação.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 A cerimônia de outorga do prêmio às contempladas será feita durante a solenidade de entrega do Prêmio que será no Auditório da Reitoria, campus A. C. Simões, Maceió, às 9h do dia 21 de julho de 2023.

5.2 O Prêmio consiste de:

5.2.1 Um diploma;

5.2.2 Uma placa, que será a marca da premiação, editada com alusão gráfica que identifique **Prêmio Meninas e Mulheres na Ciência** (nome da premiação), categoria, nome da premiada e a data da edição da premiação.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Data de publicação da Chamada	30/06/2023
Data de abertura para Submissão de proposta	30/06 a 06/07/2023
Análise das propostas pela Comissão	10/07 a 13/07/2023
Divulgação do resultado final pela PROPEP	17/07/2023
Solenidade de entrega do Prêmio	21/07/2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de avaliação e premiação designadas pela PROPEP.

7.2 A lista dos selecionados será divulgada no site da UFAL, disponível no link: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/divulgacao-de-editais-de-fomento-e-chamadas-internas> .

7.3 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7.4 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para cpq@propep.ufal.br .

Maceió, 30 de junho de 2023.

PROFA. DRA. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

PROFA. DRA. MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA
Coordenadora de Pesquisa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO I - ÁREAS DA CAPES

I. COLÉGIO DE CIÊNCIAS DA VIDA: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias:

Agricultura e Ambiente;
Agronomia (Produção Vegetal)
Proteção de Plantas
Ciência Animal
Ciências Farmacêuticas
Ciências Médicas
Ciências da Saúde
Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos
Enfermagem
Ensino de Biologia em Rede Nacional
Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular
Nutrição
Saúde da Família

II. COLÉGIO DAS HUMANIDADES: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística Letras e Artes:

Antropologia Social
Educação
Filosofia
História
Letras
Linguística e Literatura
Psicologia
Sociologia
Administração Pública
Arquitetura e Urbanismo
Ciência da Informação
Direito
Economia
Ensino e Formação de Professores
Ensino de Ciências e Matemática
Ensino na Saúde
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Rede Nordeste de Ensino
Serviço Social

III. COLÉGIO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR: Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar e Interdisciplinar:

Biotecnologia
Engenharia Civil
Engenharia Química
Ensino de Física
Física
Informática
Matemática
Matemática (UFBA-UFAL)
Matemática em Rede Nacional
Matemática em Rede Nacional (Arapiraca)
Materiais
Meteorologia
Química e Biotecnologia
Química em Rede Nacional
Recursos Hídricos e Saneamento Básico